

# JO

## JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## II SÉRIE NÚMERO 251

**Presidência do Governo e Secretaria  
Regional das Finanças, Planeamento  
e Administração Pública**

**Despacho n.º 2144/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Nomeação.

**Despacho n.º 2145/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Nomeação.

**Despacho n.º 2146/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Nomeação.

**Despacho n.º 2147/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Nomeação.

**Despacho n.º 2148/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Nomeação.

**Despacho n.º 2149/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Nomeação.

**Secretaria Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública**

**Despacho n.º 2150/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Revê o montante da repartição anual de  
comparticipação financeira.

**Despacho n.º 2151/2020 de 28 de dezembro  
de 2020**

Revê o montante da repartição anual de  
comparticipação financeira.

## **Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 2144/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor do Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Engenharia do Ambiente e Pós-Graduado em Gestão e Conservação da Natureza, Vasco Ricardo Martins da Silva, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor do Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Engenharia do Ambiente e Pós-Graduado em Gestão e Conservação da Natureza, Vasco Ricardo Martins da Silva, para exercer o cargo Diretor do Serviço Regional de Estatística dos Açores, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea iii), da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**ANEXO**  
**NOTA CURRICULAR**

Vasco Ricardo Martins da Silva

**Habilitações Literárias:**

Pós-graduação em Gestão e Conservação da Natureza pela Universidade dos Açores – 2004.

Licenciado em Engenharia do Ambiente pela Universidade dos Açores – 2002.

Formação em Liderança – Leadership for the 21st Century: Portugal organizado pela Harvard University – John F. Kennedy School of Government e FLAD – Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento – 2008.

Formação em Ambiente, Responsabilidade Social e Relações Luso-Americanas – Seventh Summer Institute on Global Environmental Issues organizado pela Harvard University – John F. Kennedy School of Government e FLAD – 2005.

Múltiplas formações na área do Ambiente, Economia, Gestão da Informação, entre outras.

**Experiência Profissional:**

Técnico superior do Serviço Regional de Estatística dos Açores desde 2012, tendo trabalhado em múltiplos projetos na área do Ambiente, Agricultura e Economia, dos quais se destacam a CONTRIMAC - Contabilidade Trimestral Da Macaronésia e Conta Satélite do Mar (2016-2017).

Representante do Serviço Regional de Estatística dos Açores no Grupo de Trabalho para o Combate ao Desperdício Alimentar nos Açores.

Encarregado de Proteção de Dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores (2018).

Representante do Serviço Regional de Estatística dos Açores na EMRAP - Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública (2017).

Investigador na Universidade dos Açores, Departamento de Ciências Agrárias, de 2003 a 2012, em projetos relacionados com Economia do Ambiente e Planeamento.

## **Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 2145/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Inspetor Regional da Inspeção Administrativa e da Transparência.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Gestão e Pós-Graduado em Administração Pública – Gestão Pública e Políticas Públicas, Francisco Roberto Cota Lima, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Inspetor Regional da Inspeção Administrativa e da Transparência.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Gestão e Pós-Graduado em Administração Pública – Gestão Pública e Políticas Públicas, Francisco Roberto Cota Lima, para exercer o cargo de Inspetor Regional da Inspeção Administrativa e da Transparência, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea iv), alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**ANEXO**  
**NOTA CURRICULAR**

Francisco Roberto Cota Lima

**Habilitações Literárias:**

Pós-Graduação em Administração Pública – Gestão Pública e Políticas Públicas, pela Universidade do Minho (2020);

Licenciatura em Gestão, pela Universidade Aberta (2012).

**Experiência Profissional:**

Inspetor na Inspeção Regional da Administração Pública (desde 2014);

Lecionação no Curso Tecnológico de Contabilidade, da Universidade dos Açores (2012-2013 e 2013-2014);

Assistente Técnico no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira e Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo/Universidade dos Açores (2000 a 2013);

Escriturário na Conservatória do Registo Civil de Praia da Vitória (1998 a 1999).

## **Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 2146/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional da Organização e Administração Pública.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Gestão e Administração Pública, Délio Francisco Freitas Ormonde Borges, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional da Organização e Administração Pública.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Gestão e Administração Pública, Délio Francisco Freitas Ormonde Borges, para exercer o cargo de Diretor Regional da Organização e Administração Pública, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**ANEXO**  
**NOTA CURRICULAR**

Délio Francisco Freitas Ormonde Borges

**Habilitações literárias:**

- Licenciatura em Gestão e Administração Pública, Universidade de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- Pós-Graduação em Gestão Autárquica, Universidade Independente.

**Experiência profissional:**

- De 2005 até ao presente - Técnico Superior da Direção Regional de Organização e Administração Pública com exercício de funções nas áreas de Finanças Locais, Formação Profissional, Modernização Administrativa e Gestão Centralizada de Recursos Humanos.
- 2010-2012 Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela ISO 9001-2008 da Direção Regional de Organização e Administração Pública. Neste âmbito foi responsável por apresentações na Conferência Europeia da Qualidade em Varsóvia, no Congresso Nacional da Qualidade e em Seminários organizados pela APCER.

**Formação Profissional:**

- Participação em diversos seminários, conferências e cursos de formação em áreas relacionadas com as funções que tem desempenhado (Estratégias de Qualidade em Serviços Públicos, Administração Pública Eletrónica, Gestão por Objetivos, Gestão de Projetos, Balanced Scorecard e CAF: soluções para gerir e melhorar a performance, Auto e Hetero Avaliação do Desempenho de serviços da administração Pública, A avaliação dos serviços: Construção do QUAR através do Balanced Scorecard, Elaboração de textos profissionais na administração Pública, Competências e Desafios SIADAPRA, Auto avaliação na Administração Pública, NP ISO 9001:2008 como ferramenta de gestão das organizações, Auditores Internos de Qualidade, Técnicas de análise de resolução de problemas, O modelo de excelência da EFQM, Elaboração de convites e cadernos de encargos, Sistemas de Gestão da Qualidade pela ISO 9001:2015 entre outros).

- Diploma de Especialização em CAF (Common Assessment Framework) ministrado pelo INA/DGAEP – 190 horas.

## **Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 2147/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Economia, Nuno Alberto Lopes Melo Alves, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Economia, Nuno Alberto Lopes Melo Alves, para exercer o cargo de Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea i), da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**ANEXO**  
**NOTA CURRICULAR**

Nuno Alberto Lopes Melo Alves

**Habilitações literárias:**

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

**Experiência profissional:**

Economista nas empresas do grupo EVT desde 2003.

Economista nas empresas do grupo José Monjardino entre 1999 e 2003.

Técnico no IFADAP entre 1997 e 1999.

Professor ensino básico e secundário entre 1996 e 1997.

Consultor na P&I Colliers, em Lisboa, entre 1994 e 1996.

Exerceu actividade liberal como economista entre 1996 e 1999.

Membro da Ordem dos Economistas.

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Outras:**

Presidente do grupo municipal da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo do CDS/PP desde 2017 até à presente data, entre 2009-2012 e entre 1997 e 2001.

Vereador da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo de outubro de 2013 a outubro de 2017.

Deputado Regional na X legislatura (novembro de 2012 a agosto de 2013).

Deputado Regional na VII Legislatura (abril a maio de 2003).

Vice-Presidente da Comissão Política Regional do CDS-PP desde 1998.

Vice-Presidente da Comissão Directiva Regional CDS-PP desde 1998.

Presidente Comissão Política da Ilha Terceira desde 2018 e vice-Presidente entre 2000 e 2018.

Conselheiro Nacional CDS-PP entre 2000-2008.

Presidente da Comissão Política Concelhia de Angra do Heroísmo entre 1997 e 1999 e 2002 e 2006.

Presidente do Conselho Fiscal do RCA.

Presidente do Conselho Fiscal da SCMAH até dezembro 2020.

Presidente do Conselho Fiscal e membro da SCMAH/CEMAH, até 2016.

Comentador habitual no programa “Frente a Frente” na RDP-Açores desde 1998.

Colunista no Diário Insular de 1996-2003 e novamente desde 2013.

Colunista no Diário dos Açores desde 2015.

Comentador no programa “Meia Hora” da RTP-Açores grelha de 2006-2007.

Orador convidado no aniversário do Sport Clube Angrense em 1997.

Colaborou com o “Jornal da Praia” e com o Rádio Clube de Angra, nas “Crónicas do Dia” e em debates de análise política.

**Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

**Despacho n.º 2148/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pela Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Ana Margarida de Faria Reis, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretora Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, a Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Ana Margarida de Faria Reis, para exercer o cargo de Diretora Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea ii), da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2. A nomeada mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional da nomeada.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**ANEXO**  
**NOTA CURRICULAR**

Ana Margarida de Faria Reis

Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pela Universidade dos Açores.

Experiência profissional:

Professora do ensino secundário, na Escola Secundária das Laranjeiras, da disciplina de Introdução à Informática e Computadores, e Organização do Trabalho, entre março de 1989 e maio de 1993.

Técnica superior do IIPA - Instituto de Investimentos e Privatizações dos Açores, no Serviço de Incentivos Financeiros, na área de análise e acompanhamento das candidaturas apresentadas a sistemas de incentivos comunitários, entre junho de 1993 e outubro de 1996.

Integrou o Quadro de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia, em outubro de 1996, como Técnica Superior.

Chefe da Divisão, entre 28 de junho de 2000 e agosto de 2006, no Gabinete de Planeamento e Gestão de Incentivos, da Secretaria Regional da Economia.

Diretora de Serviços, a partir de 28 de setembro de 2006, inicialmente, na Direção Regional de Apoio à Coesão Económica e, posteriormente, na Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

Representante da Secretaria Regional da Economia, em diversas Unidades de Gestão dos sistemas de incentivos SIME, SIVETUR, URBCOM, Associativismo, MAPE e Projetos Autónomos da Formação Profissional, inseridos no PRIME.

Representante da Secretaria Regional da Economia, no workshop sobre o projeto NESOS, realizado ao abrigo do programa INTERREG III B.

Membro da Comissão Mista de Acompanhamento do SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, por nomeação do Conselho do Governo, de 8 de junho de 2006.

Representante da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade em diversas comissões de seleção do SIDER e Empreende Jovem, por despacho do Secretário Regional da Economia.

Participação nos diversos grupos de trabalho responsáveis pela elaboração dos sistemas de incentivos regionais, ao longo dos vários períodos de programação, abrangendo a discussão com as autoridades comunitárias.

Participação, como oradora, em diversos seminários, workshops e sessões de esclarecimentos subordinados ao tema dos sistemas de incentivos na Região.

Participação nos grupos de trabalho temáticos com vista à revisão da RIS3; no projeto “Ilhas de Inovação”; e no Grupo de Acompanhamento de Sustentabilidade do Destino Turístico.

## **Presidência do Governo, Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 2149/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, mostra-se necessário preencher o lugar de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Importa, pois, que a escolha recaia em personalidade que, pelo seu perfil curricular, demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A formação, as reconhecidas capacidades de técnicas e de chefia, bem como a respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida pelo Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, José António Gomes, permitem-nos concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na lei para o exercício do cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Assim:

Ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, bem como nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e pelo artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de duração do mandato do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, o Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, José António Gomes, para exercer o cargo de Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na subalínea i), da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

2. O nomeado mantém o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, auferindo a remuneração mensal fixada na lei para os cargos de direção superior de 1.º grau, acrescida dos abonos e despesas de representação correspondentes ao cargo.

3. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz os seus efeitos legais a partir desta data.

4. Em anexo ao presente despacho é publicada nota curricular com o perfil académico e profissional do nomeado.

5. O presente despacho não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

22 de dezembro de 2020. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

**ANEXO**  
**NOTA CURRICULAR**

José António Gomes

**Habilitações académicas:**

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores.

**Experiência profissional:**

Contrato Além-Quadro em 2 de abril de 1987, na Secretaria Regional do Comércio e Indústria, na Direção Regional da Indústria. Técnico Superior desde 28 de novembro de 1988 e categoria de Assessor Principal desde 12 de dezembro de 2000 até à presente data.

Diretor de Serviços do Orçamento de 30 de novembro de 1988 a 28 de março de 1993.

Vogal do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Abastecimento de 2 de fevereiro de 1990 a 31 de agosto de 1993.

Adjunto do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para a área do Orçamento e Contabilidade de 1 de março de 1993 a 13 de setembro de 1993.

Diretor de Serviços do Orçamento e Contabilidade de 14 de setembro de 1993 a 9 de março de 1995.

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, em regime de substituição de 10 de março de 1995 a 1 de dezembro de 1996.

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro desde 2 de dezembro de 1996.

Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas de 1 de outubro de 1997 a 14 de junho de 2000.

Participou em todo o processo de implementação do SAFIRA na Região Autónoma dos Açores (RAA), designadamente, na conceção do respetivo modelo e na sua fase de consolidação, a qual se concretizou numa 1.ª fase com a centralização da Tesouraria Regional. O processo encontra-se concluído.

Faz parte da Comissão Técnica de Planeamento Regional de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 12/91, de 26 de agosto.

Designado representante da Região Autónoma dos Açores junto do Conselho de Normalização Contabilística da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, desde 31 de julho de 1998.

Nomeado membro do Conselho consultivo para a Ciência e Tecnologia, desde 27 de novembro de 2001 a 3 de fevereiro de 2006.

Designado membro do Conselho Consultivo da Administração Pública Regional da Região Autónoma dos Açores, desde 2 de setembro de 2003.

Membro da Comissão e Estudo e proposta da Revisão da Lei das Finanças Regionais, criada pela Resolução n.º 4/2001, 18 de janeiro.

Representante dos direitos da Região, como acionista, na Eletricidade dos Açores, SA, na SATA AIR AÇORES, SA, na LOTAÇOR, SA, e na AZORINA, SA.

Designado membro do Grupo de Trabalho para apuramento das Receitas Fiscais das Regiões Autónomas, cujos trabalhos se iniciaram a 29 de janeiro de 2003, em representação da RAA.

Designado representante da RAA, no grupo de trabalho com a missão de proceder à revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, criado pelo Despacho n.º 8891/2006, de 20 de abril, do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Designado como representante do Governo Regional dos Açores, no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF), por Despacho de 13 de março de 2007, do Presidente do Governo Regional.

Designado representante da Região Autónoma dos Açores, na Comissão de Acompanhamento no Grupo de Trabalho para a Revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, por Resolução do Conselho de Ministros, de 13 de fevereiro de 2012.

Nomeado como representante do Governo Regional dos Açores, no Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, por Despacho de 6 de março de 2014, do Presidente do Governo Regional.

## **Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

### **Despacho n.º 2150/2020 de 28 de dezembro de 2020**

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2020, de 7 de fevereiro, nos termos da qual foi autorizada a celebração de um Contrato-Programa, para vigorar até 31 de dezembro de 2021, entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA - Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, assinado a 8 de fevereiro, no montante de 2.530.394,84€ (dois milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), que tem por objeto regular a colaboração entre as partes com vista à promoção pela segunda outorgante, da reabilitação e adaptação da primeira fase do projeto de reabilitação do “Bairro Nascer do Sol”.

Considerando que o n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, celebrado a 8 de fevereiro de 2020, prevê que os montantes previstos possam ser revistos, incluindo a respetiva repartição plurianual, mediante despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças, quando tal valor se torne manifestamente excessivo ou insuficiente.

Considerando que o procedimento de Concurso Público para a realização da “Empreitada de Reabilitação da 1.ª Fase do Bairro Nascer do Sol, na Praia da Vitória” foi lançado nos finais de julho passado e que ainda se encontra a decorrer, não se registando execução financeira no ano 2020.

Assim, determina-se o seguinte:

Rever o montante da repartição anual da comparticipação financeira da Região Autónoma dos Açores, previsto no n.º 1 da cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado a 8 de fevereiro de 2020, repartindo da seguinte forma:

- a) Ano 2021: 1.012.157,94€ (um milhão e doze mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos);
- b) Ano 2022: 1.518.236,90€ (um milhão quinhentos e dezoito mil duzentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos).

O presente despacho produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2020 e manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2022.

21 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.

## Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

### Despacho n.º 2151/2020 de 28 de dezembro de 2020

Considerando a Resolução do Conselho do Governo n.º 65/2018, de 6 de junho, nos termos da qual foi autorizada a celebração de um Contrato-Programa, para vigorar até 31 de dezembro de 2019, entre a Região Autónoma dos Açores e a SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER, assinado a 7 de julho, no montante de 5.158.252,00€ (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois euros), que tem por objeto regular a colaboração entre as partes com vista à promoção pela SDEA, EPER, da reabilitação e adaptação do Lote 1, constituído por 80 fogos de habitação, Lote 3, com 58 fogos de habitação, ambos do “Bairro Beira Mar”, reabilitação e adaptação da antiga Escola (Americana) T-234 e execução do projeto de reabilitação do “Bairro Nascer do Sol”, tendo em vista desenvolver um parque empresarial na área do desenvolvimento tecnológico e programação na ilha Terceira.

Considerando que o n.º 4 da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, celebrado a 7 de julho de 2018, prevê que os montantes previstos possam ser revistos, incluindo a respetiva repartição plurianual, mediante despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças, quando tal valor se torne manifestamente excessivo ou insuficiente.

Assim, determina-se o seguinte:

Rever o montante da repartição anual da comparticipação financeira da Região Autónoma dos Açores, previsto no n.º 1 da cláusula 3.ª do Contrato-Programa celebrado a 7 de julho de 2018, alterado pelos Despachos datados de 11 de dezembro de 2018 e 17 de janeiro de 2020, repartindo da seguinte forma:

- a) Ano 2019: 244.194,64€ (duzentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos);
- b) Ano 2020: 286.500,00€ (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos euros);
- c) Ano 2021: 3.352.863,80€ (três milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos);
- d) Ano 2022: 1.274.693,56€ (um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos).

O presente despacho produz efeitos à data de 31 de dezembro de 2020 e manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2022.

21 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Joaquim José Santos de Bastos e Silva*.